



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE  
PREÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. 002/2023/CMON REFERENTE À  
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA  
COMUM E ÓLEO DIESEL).**

Por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que se tornará parte constante do Contrato Administrativo nº 002/2023/CMON, firmado entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº **34.682.385/0001-36**, neste ato representado pelo Presidente **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Verde, Vicinal Quatro Barracos, KM 20, s/nº, zona rural, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 293.152.632-00, CI. RG. Nº 1609276 PC-PA, data de expedição 20/09/2017, denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA POSTO ÁGUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.775.041/0001-03**, sediada na Avenida Independência, 1480, centro, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representada legalmente pelo Sr. Roberto Miclos Ledo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 350.843.755-87 RG nº 18477963 SSP/GO, denominada **CONTRATADA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8666/93 resolvem pactuar acréscimo de quantitativos e alteração do valor total do Contrato Administrativo nº 002/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, passando a vigor o seguinte:

Art. 1º - Por este Termo Aditivo modifica a redação da Cláusula 1.3, do Contrato Administrativo nº 002/2023, para alterar o quantitativo do item 01, referente ao produto gasolina comum, acrescentando mais 3.000 (três mil) litros, totalizando 7.000 (sete mil) litros, passando a vigorar as quantidades e valores contratados, conforme descritos no quadro abaixo:

“1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ ANTERIOR	QTDE ATUAL	VR UNIT	VR TOTAL ATUAL
01	GASOLINA COMUM	4.000	7.000	6,00	42.000,00
02	ÓLEO DIESEL	10.000	10.000	5,98	59.800,00
<b>VALOR DO CONTRATO (atual)</b>					<b>101.800,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Valor total aditado ao contrato será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), alterando o valor total contratado previsto na cláusula 3.1 do Contrato Administrativo nº 002/2023 para R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correram à conta da seguinte dotação orçamentária:

LEI ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO 2023 Ficha: 11  
PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 011101 CÂMARA  
MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Art. 4º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 5º - Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assim, por estarem justos e pactuados, na melhor forma do direito, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 11 de agosto de 2023.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**  
CONTRATANTE

---

**POSTO ÁGUIA EIRELI**  
CONTRATADA